

PORTARIA-EMASA N.º 582

Balneário Camboriú, 01 de Outubro de 2020.

Nomeia membro de comissão permanente da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 15 da Lei nº 2.498, de 31 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. PABLITO ALVAREZ LINHARES MARCONDES para as funções de Membro na Comissão de Recebimento de Bens da EMASA, que passa a ser constituída com os funcionários abaixo especificados:

- I Presidente: Lucas Coninck Alvino da Silva,
- II Secretários: Paulo Roberto Montovani; Luciana Gartner e Fernando Minella.
- III Membros: Sergio Antonio Torres Gil; Daniel Lovato; Dione Cristian Marinho; Fabricius Jose Costa Idalgo Teixeira; Pablito Alvarez Linhares Marcondes; Leandro Fagundes Campos; Filipe Mendes de Oliveira Castro.
- Art. 2º Os integrantes que compõem a Comissão serão gratificados mensalmente de conformidade com o Decreto Municipal nº 6972 de 09 de abril de 2013.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 01 de Outubro de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA

Diretor Geral EMASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7848-05EF-C157-2DBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.XXX.XXX-34) em 06/10/2020 09:29:08 (GMT-03:00) Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://emasa.1doc.com.br/verificacao/7848-05EF-C157-2DBA